**PORTARIA Nº 222 , DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 07/2022 E ADJUDICA OS OBJETOS ÀS EMPRESA S VENCEDORAS.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 07/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO****, REGISTRO DE PREÇO COM ENTREGA FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME) NAS ATIVIDADES REALIZADAS COM CRIANÇAS E JOVENS, FREQUENTADORES DAS ESCOLINHAS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2022**, conforme especificações:

1. **100 SPORTS EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 29.761.115/0001-80, os itens e respectivos valores unitários: Item 01 (R$ 214,90), Item10 (R$19,00); Item 15 (R$94,00), Item 20 (R$ 73,00), Item 26 (R$40,00); Item 29 (R$ 145,00); Item 30 (R$80,00), Item 33(R$ 11,00); Item 36 (R$ 19,00); Item 37 (R$1.916,00);
2. **EDUCANDO COMERCIO DE ARIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 43.853.693/0001-78, os itens e respectivos valores unitários: Item 3 (R$ 136,00), item 4 (R$139,90), item 5 (R$ 122,44); Item 06 (R$ 122,00), Item7 (R$97,99); Item 8 (R$55,00), Item9 (R$ 18,99), Item 11 (R$24,00); Item 12 (R$147,00 ), Item 14(R$ 24,79), Item 16 (R$5,99); : Item 17 (R$ 64,90), Item19 (R$319,99); Item 21 (R$29,00 ), Item 24 (R$ 189,90), Item 27 (R$2,29); Item 31 (R$38,90 ), Item 35 (R$ 4,39),
3. **PLACIDIO ESPORTES DE ONEVIO BETTONI** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 83.686.238/0001-40, os itens e respectivos valores unitário: Item 28 (R$ 1.950,00).
4. **TOTAL SPORTS LTDA** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 13.248.252/0001-86, os itens e respectivos valores unitário: item 13 (R$20,00), item 18 (R$ 2,85); Item 22 (R$ 299,00), Item 23 (R$547,00), Item25 (R$39,00), Item 32 (R$3.925,33); Item 34 (R$160,00).
5. **BIANCA RICACHESKI RAUBER ME,** inscrita no CNPJ /MF sob nº 28.584.842/0002-38, o item e respectivo valor unitário: Item 02 (R$ 203,00).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal